



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06270/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 312.414,48 (trezentos e doze mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL**

00180 - 12.365.2002.2292 - 31901100 ..... 312.414,48

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 312.414,48**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00138 - 12.365.2002.2049 - 31900400 ..... 312.414,48

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 312.414,48**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 312.414,48**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 312.414,48**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto de Paula Lima**  
Secretário de Administração e Finanças